

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

Protocolo n.º 64	INDICAÇÃO	APROVADO	ek
Recebide 4 03 DOS		REJEITADO	
Protocolista.	N° 006/2025	Ayrton Ferreiro	Marques te
AUTOR: Vereador Mario Rob	orto Sovorino Ferroira	MDB.	

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Sr^a. Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal de Bodoquena MS, e ao Excelentíssimo Sr. Emerson Luna Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana Bodoquena MS, ao Excelentíssimo Sr. Madson Rodrigues Cunha Secretário Municipal de Obras de Bonito MS, Solicitando patrolamento da estrada que corresponde à linha escolar Fazenda Palmares-Taquarussu e manutenção das pontes localizadas na referida linha.

JUSTIFICATIVA

Por ser a referida estrada utilizada por muitos usuários desta região e por ser linha de ônibus escolar, o Vereador fez o percurso de toda a linha escolar no ônibus com o condutor, a monitora e os alunos e fez suas observações constatando a necessidade de patrolamento em toda a estrada que sai da fazenda Ouro Verde até a MS 178 Bodoquena a Bonito. Da Fazenda Ouro Verde até o Rio Taquarussu um percurso que corresponde a 29 km pertence ao Município de Bonito. Da ponte do Rio Taquarussu até o asfalto, aproximadamente 9 km pertence ao Município de Bodoquena. O ônibus entra em duas fazendas até as sedes das mesmas para buscar os alunos, tais percursos precisam de manutenção, até a sede da Fazenda Cristalina (2 km) e Fazenda Paredão (1,5 km).

Observou a necessidade de fazer a manutenção das pontes. A ponte sobre o Rio Taquarussu, divisa de Município Bodoquena-Bonito, ponte próximo ao sitio Água Fria e ponte na estrada até a sede da Fazenda Cristalina que pertence a Bonito. (fotos em anexo).

O percurso foi realizado em duas horas, com certeza esse tempo diminuirá após o patrolamento da estrada e a manutenção das pontes, proporcionando mais segurança e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR MARIO ROBERTO SEVERINO FERREIRA

WARIO	KOBEKTO SEVERIN	10 I LIVILLIVA	
Protocolo n.º	INDICAÇÃO Nº 006/2025	APROVADO REJEITADO	
AUTOR: Vereador Mario Rob			

conforto aos ocupantes do transporte escolar, bem como a todos os usuários desta estrada.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade, pois a solução desse problema beneficiará as famílias da região.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 24 de Março de 2025.

Gleyziane Parente Silva Vereadora PSDB

> Diorgenes Pereira Vereador PSD

Cryolno (Neguinha)

Mario Roberto Severino Ferreira Vereador

> cir Beltramelo Ferracini Vereador PSDB

Arléia Lopés da Silva Veréadora PSDB

João de Paulo Rodrigues Vereador União Brasil Cristiane Ferreira Siqueira Vereadora

Ayrton Ferreira Marques

Vereador

MDB